



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, os documentos de habilitação apresentados pela participante, JURANDY ALVES DA SILVA, CPF 044.408.463-00, para a licitação acima identificada.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 21 de fevereiro de 2019.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1109191270

NOME
JURANDY ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
440085 BRP MA

CPF
044.408.463-00

DATA NASCIMENTO
20/01/1941

FILIAÇÃO
BEVERINO ALVES DA SILVA
A
YILCHENA ANA DE SOUZA

PERMISSÃO
A

ACC
D

DATA HAB
25/10/1960

Nº REGISTRO
00088505639

VALIDADE
07/10/2018

CLASSIFICAÇÃO
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jurandy A. da Silva

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
09/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Antônio de Jesus Leão Nunes
35080797650
MA931107923

PROIBIDO PLASTIFICAR
1109191270

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi entregue
Em: 20/02/19
Mércia de Sousa Silva
Presidente do CPL Mat. 0000508

Adm 28 2012
Adm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 21081812 e Fax: - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores

Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Assunto: Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que **a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento**, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

ELMER COELHO VICENZI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito**, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

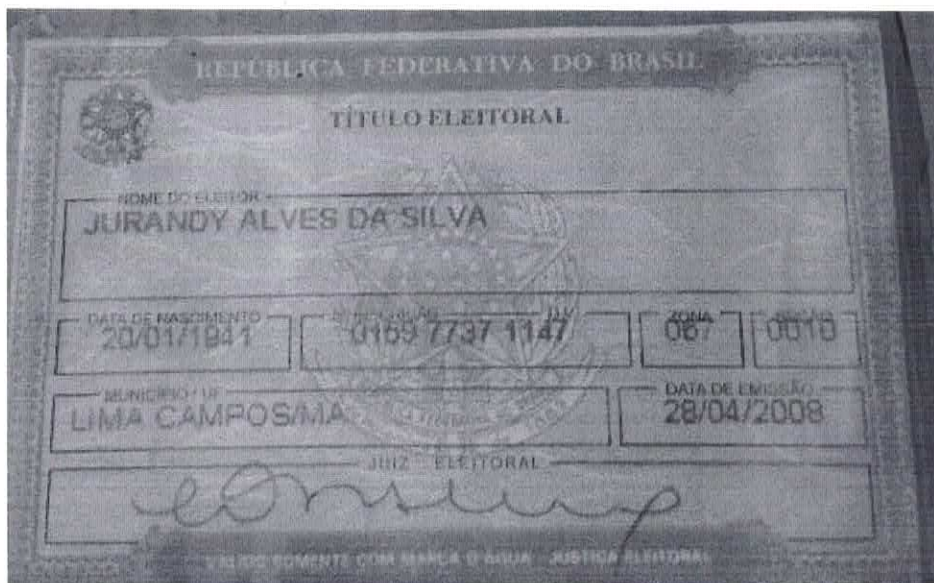


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844068** e o código CRC **D6BD6016**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.005794/2017-93

SEI nº 0844068

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 30/04/2008
Mércia de Sousa Silva
Presidente do TSE - Mat. 0000606

SA

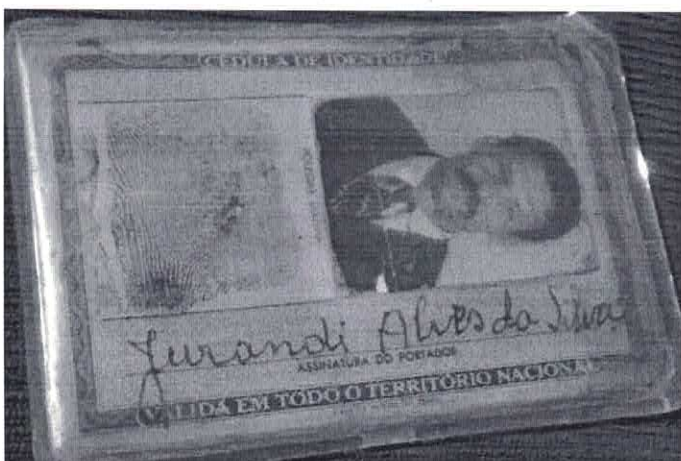
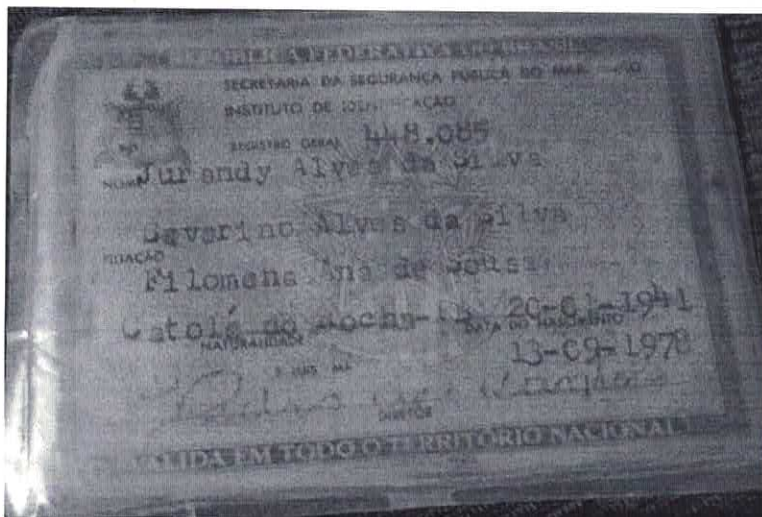
Q'd d'Alves Pereira Alves

Phil. da

CP Santo

7

6



CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: 02/02/99
 Mércia de Sousa Silva
 Presidente do CPL Mat. 0000506

[Handwritten signature] *AS*

Adilson Pereira Alves

[Handwritten signature] *Phil.* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000600954 | CROP 5258/AA
Nº da Fatura: 0201703000600954
Instalação: 5848016



Companhia Energética do Maranhão
Alameda A. Ode SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha;
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 02.793.0001-84

Para atendimento,
informe este número.

Referente ao mês: 03/2017
Vencimento: 15/03/2017

Conta Contrato

Dados do cliente

JURANDY ALVES DA SILVA
R. NEWTON BELLO 1265
CENTRO 65728-000 LIMA CAMPOS - MA
CPF: 044.408.463-00
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensão Nominal: 220 V
Ul/Seq: 1C05B009-160
Nr Medidor: 110LC233
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	98	0,589184	57,74
Adicional Band. Amarela			0,63
Cip-Ilum Pub Pref Munic			5,64

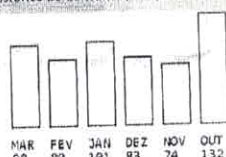
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi enviado
Em: 20/03/2017
Mércia de Sousa Silva
Presidente do CPL Mat. 0000506

Total a pagar: R\$ 64,01

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
21,38	1,19	20,69	6,23	8,68	58,37

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	58,37	12,0000	7,01
PIS	58,37	0,5103	0,30
COFINS	58,37	2,3507	1,37

Reservado ao Fisco Período Fiscal 08/03/2017
6810043494 001/0047341EC111056D

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
110LC233	7,332	7,430	98	29	01	0,501500

07/02/2017 08/03/2017

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JAN2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,03	3,61	3,64
Meta Tri	12,06	7,22	0,00
Meta Anu	24,12	14,40	0,00
Apurado Men	4,86	3,00	2,98

Datas

08/03/2017 08/03/2017 08/03/2017

Informações para o cliente

Atente para as novas datas de leitura e vencimento da próxima fatura.
Períodos: Band. Tarif.: Verde 08/02 - 28/02 Amarela: 01/03 - 08/03

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "CpSendo" and other illegible signatures.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:23 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **585F.F1FF.3F68.B8F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
C.N.P.J.: 06.933.519/0001-09
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro
Lima Campos - Maranhão



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

Nº 105/2019

Insc. Municipal
5373-2

CPF
044.408.463-00

Nome/Razão Social
JURANDY ALVES DA SILVA

Natureza Jurídica
PROFISSIONAL AUTONOMO

Vinculação
PESSOAS FÍSICAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

Transporte, coleta, remessa ou entrega de cargas, bens ou valores.

Data de Início
30/01/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA NEWTON BELLO
Complemento

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro
30/01/2019

Validade
31/12/2019

Código de Autenticação
961B27CFF1F9EF4EE308BB33FE18A91A

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LIMA CAMPOS-MA, 30 de janeiro de 2019

Rosenir Lima Belp
Rosenir Lima Belp
CPF: 488.388.613 - 15
Sec. Munic. de Finanças
e Planejamento

F. de Assis Pereira da Silva
F. de Assis Pereira da Silva
CPF: 054.672.742-83
Diretor de Defesa Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

30/01/2019 12:06:24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS CNPJ Nº
06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Duque de Caxias - s/n, Lima Campos - MA, 65728-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 86/2019
AUTENTICAÇÃO:97275A23CA44226C9964043C8462BE96

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **JURANDY ALVES DA SILVA**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 044.408.463-00**, residente à RUA NEWTON BELLO, 1265 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 30/04/2019.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 30/01/2019
Mércia de Sousa Silva
Presidente do Conselho Mat. 0000506

LIMA CAMPOS-MA, 30/01/2019.



F. de Assis Pereira da Silva
CPF: 134.872.742-68
Diretor de Planejamento

Adilson Pereira
Alves

J. B. L.

AA

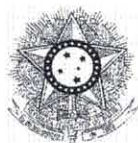
Assis

op Santo

Assis

S

f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JURANDY ALVES DA SILVA

CPF: 044.408.463-00

Certidão nº: 168088122/2019

Expedição: 20/02/2019, às 12:05:44

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JURANDY ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.408.463-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

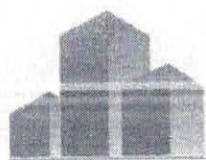
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

Débitos sugeridos: www.tst.jus.br



CONTESMA

Construções, Terraplanagem e Serviços do Maranhão Ltda.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direito e a quem possa interessar, que o **Sr. JURANDY ALVES DA SILVA**, residente na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00. Já prestou serviços na locação de veículos e que todos os serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paço do Lumiar, 22 de janeiro de 2019


Jesiel Lira Sousa
CPF nº 406.608.933-04
Sócio- Administrador

CONTESMA










CONFERE COM O ORIGINAL
 Certificado que esta fotocopia e reprodução
 Em: 20/02/2018
 Mercia Silva
 Presidente
 Matr 0000506

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OUTRAO - SEGURO DPVAT

CE Nº 014139291733 BILHETE DE SEGURO DPVAT

02135567000109 NXU0401/CE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

014139291733 80008106359

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
 2018 01/06/2018

PLACA
 NXU0401

RENAVAM
 234927631

MARCA / MODELO
 L110YDIA HILUX CD4X4

ANO / FAB. / CLASSE
 2010 PARTI BANCZ27962A6116230

PRÊMIO TARIFÁRIO

ING (R\$)	DEVATIVAS (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
19.50	2.17	21.66
CUSTO TOTAL (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL SEGURO (R\$)
4.15	0.18	47.66

DATA DE QUITAÇÃO
 19/04/2018

COPIA ÚNICA

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CHPJ 05.246 688000-04

06452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DETRAN - CE Nº 014139291733
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

PPT 01 234927631 0000000000 2018

000-RENAVAM EXERCÍCIO

JOSE CLAUDEMIR GENTIL CALLOU ME

JARDIM / CE

02135567000109 NXU0401/CE

014139291733 80008106359

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
 2018 01/06/2018

PLACA
 NXU0401

RENAM
 234927631

MARCA / MODELO
 L110YDIA HILUX CD4X4 SRV F010 2010

ANO / FAB. / CLASSE
 2010 PARTI BANCZ27962A6116230

PRÊMIO TARIFÁRIO

ING (R\$)	DEVATIVAS (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
19.50	2.17	21.66
CUSTO TOTAL (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL SEGURO (R\$)
4.15	0.18	47.66

DATA DE QUITAÇÃO
 19/04/2018

COPIA ÚNICA

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CHPJ 05.246 688000-04

06452

2/duos pernos
 viles

ep Santo



CARTÓRIO JÚLIO LÓSSIO

CNPJ/MF 07.777.504/0001-61

Jardim - CE - 2º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

ELEONOR CARVALHO LÓSSIO

Tabellã e Registradora

ELAINE MARIA CARVALHO LÓSSIO

Substituta

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protestos e Notas

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: JOSE CLAUDEMIR COUTO CALLOU como **OUTORGANTE** e JURANDY ALVES DA SILVA como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 12 dia(s) do mês de setembro do ano de 2018, nesta cidade de Jardim, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Substituta compareceu como **OUTORGANTE** JOSE CLAUDEMIR COUTO CALLOU-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.135.567/0001-09, sediada no Sítio Areia, Zona Rural, neste município de Jardim/CE, tendo como representante JOSE CLAUDEMIR COUTO CALLOU, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI. RG nº 96029526048 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 369.364.133-15, nascido aos 26/08/1969, filho de Antonio Ozanan Couto e Francisca Catarina Couto Callo, residente e domiciliado na Rua Coronel Rocha, nº 14, nesta cidade de Jardim/CE, reconhecidas como as próprias por mim Notária Substituta pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** JURANDY ALVES DA SILVA, brasileiro, motorista, divorciado, portador da CI. RG nº 448085-SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 044.408.463-00, nascido aos 20/01/1941, filho de Severino Alves da Silva e Filomena Ana de Sousa, residente e domiciliado na Rua Amapá, casa 19, Quadra A3 - Residencial Santa Rita, Santa Terezinha, na cidade de Codó/MA, CEP: 65400-000, a quem concede **PODERES** amplos e gerais para representá-lo junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DETRAN-MA de qualquer cidade e junto aos CARTÓRIOS de qualquer cidade daquele Estado, para fazer a transferência do veículo: espécie/tipo ESP/CAMINHONE/ABER/C. DUP, marca/modelo I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, combustível DIESEL, ano fab 2010, ano modelo 2010, de cor PRATA, chassi 8AJFZ29G2A6116230, placa NXU0401, renavam 234927631, podendo para tanto, fazer a transferência do referido veículo para si ou para outrem, receber toda e qualquer documentação, DUT, RECIBO, reconhecer e averbar firma pelo outorgante, podendo assinar e reconhecer assinatura no CRV, pagar taxas, pagar impostos, fazer vistoria, requerer e assinar toda e qualquer documentação, representar o outorgante nas repartições públicas Municipais, Estaduais ou Federais que for necessário, inclusive SEFAZ, AMC, PRE, PRE, DER, DNIT, DEMUTRANS, Delegacias de Polícia, CORREIOS, enfim, tudo e mais praticar para o fiel desempenho deste mandato inclusive substabelecer. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: JOSE CLAUDEMIR COUTO CALLOU. Eu **ELEONOR LÓSSIO**, LUCILDO, digitei com base nos documentos apresentados e eu, **ELAINE MARIA**

Rua Leonel Alencar, 100, Centro - Jardim - Ceará - Fone: 3555-1143 / 3555-1143 E-MAIL

eleonor@cartoriojuliolossio.com.br

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

LIVRO 049

FOLHA 016V

CARVALHO

LOSSIO,

Notária

Substituta,

subcrevo

uso. Em testemunho da verdade. Dou fe. Jardim, 12 de setembro de 2018. Esta conforme o original. Traslada hoje.

Elaine Maria Carvalho Lossio
ELAINE MARIA CARVALHO LOSSIO
Notária Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta é cópia fiel do original
Em 20.02.19
Mércia da Silva
Promotora de Justiça

Adm. de Rec. Arlles

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-CE	
EMOLUMENTOS	11,00
ISS	1,67
FERMOJU	1,00
SELO	1,67
FAADEP	1,67
FRMP	8,00
TOTAL	27,01

Rua Leonel Alencar, 100, Centro - Jardim - Ceará - Fone: 3555-1143 / 3555-1143 E-MAIL
eleonor@cartoriojuliolossio.com.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 9629680195

89488067684
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

CRDD: 9629680195

01 234927331 0000000000

JOSE CLAUDETE COUTO CALVO ME
SITIO AREIA, 50055
- ZONA RURAL
63290000 - JARDIM/CE

02135563000109 NEXU0401

PAULO JOSE COUTO PEREIRA

ESP/CE 2296226116234

ESP/CAMINHONE/ABR/C DUP DIESEL

L TOYOTA HILUX CD474 3RV 2010 2010

EP/163CV/258203 PARTIC FRATA

MOTOR: 1KD5112075

AL.FID. BANCO BRADESCO S.A.

16/01/2013

JARDIM JOAO DE ACHUAR PILO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AT
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 65.000,00
NOME DO COMPRADOR: Jurandy Cleo da Silva

RO: 442083 SSP/MA OFFICIN: 044.402.463-

ENDEREÇO: R. Amara 043 casa 19
B. Santa Rita

LOCAL E DATA: Godó

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDADOR):

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo má
30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas
reincidência até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de
Brasil - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de aquisição para provid
transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em intimação de multa (Art. 233 d
- c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na mo
por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDADOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 05/02/13
Mércia de Sousa Silva
Presidente do SPL Mat. 0000506

AG
alduz euzilhes
phil.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

Prezado senhor,

JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.

Jurandy Alves da Silva
JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00

AG
Adilson Alves
Agosto
epbando
f
f

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

Prezado senhor,

JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.


JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00













Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

Prezado senhor,

JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.

Jurandy Alves da Silva
JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00

AG
Adm. Municipal
Yhif
Adm. Municipal

Op Santo
AS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

Prezado senhor,

JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro

vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.


JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00


Jurandy Alves da Silva
CPF: 044.408.463-00






Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

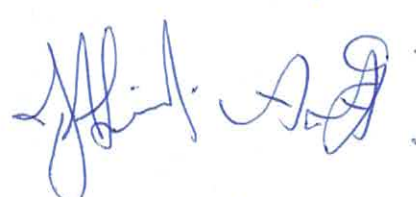
Prezado senhor,

JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

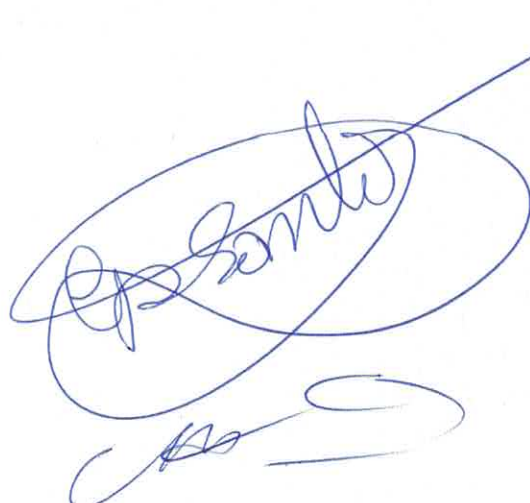
Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.


JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00



Vdduz p. 2019
A. M. S.







Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

Prezado senhor,

JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.



Jurandy Alves da Silva
JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00



Adilson
Alves



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL
COM SENTENÇA DEFINITIVA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

Prezado senhor,

JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

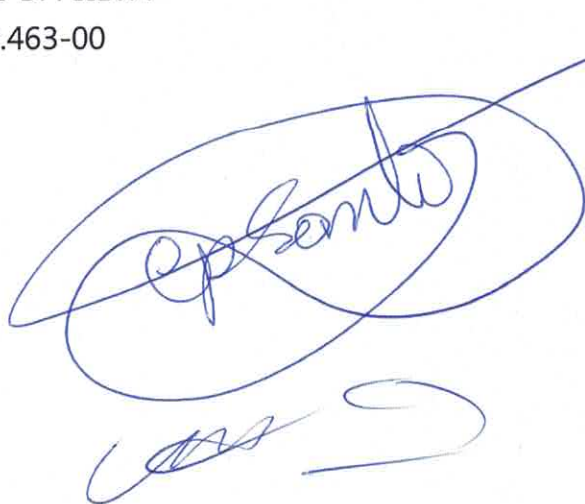
Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.


JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00







Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

Prezado senhor,

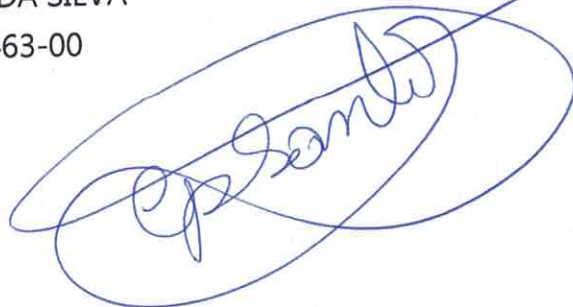
JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.



Jurandy Alves da Silva
JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00



Adalberto Pereira
Alles



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS
DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES
LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA
LICITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Data da realização do certame: 21 de fevereiro de 2019.

Prezado senhor,

JURANDY ALVES DA SILVA situada na Rua Newton Bello nº 1.265, centro, Lima Campos- MA, inscrita no CPF sob o nº 044.408.463-00, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Lima Campos(MA), 21 de fevereiro de 2019.



JURANDY ALVES DA SILVA
CPF: 044.408.463-00



